



DECRETO NÚMERO 5633 DE 09 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba- FUNDAC ”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de Abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Diretor da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a advogada LÚCIA HELENA COSMO, R.G: 16.768.300 – SSP/SP e CPF 103.360.788-62, nomeada para exercer o cargo de Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de Dezembro de 2012, ficando revogando o Decreto nº 5282 de 29 de Dezembro de 2010.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de janeiro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO
Secretário de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/CG/GGS